



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

REQUERIMENTO Nº 58/2024

REQUER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CONVOQUE O PREFEITO DE PARAUAPEBAS PARA QUE POSSA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS INVASÕES NO BAIRRO NAVA CARAJAS E NA ÁREA DO MACRE.

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com base nos artigos 202 e 206 inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja procedida a CONVOCAÇÃO do senhor Prefeito de Parauapebas, o sr. **Darci Jose Lermen**, para que traga ao conhecimento da Câmara Municipal e a toda a sociedade de Parauapebas esclarecimentos sobre invasões ocorridas no município de Parauapebas, pelas razões a seguir expostas.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a convocação do Prefeito Srº Darci Lermen para que possa prestar esclarecimentos acerca das invasões ocorridas nas áreas próxima ao Lago Nova Carajás e na área do Macre.

É de conhecimento público que essas áreas são de domínio



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

do município de Parauapebas, e até o presente momento não houve a devida iniciativa do Poder Executivo quanto a reintegração de posse por parte daquelas áreas.

Diante da gravidade da situação, que compromete não apenas a integridade desses espaços, mas também a qualidade de vida dos cidadãos de Parauapebas, é fundamental que a população tenha clareza sobre as medidas que estão sendo adotadas para lidar com essas invasões e a proteção das áreas públicas.

Solicito que a apresentação do Prefeito ocorra em sessão pública, onde os cidadãos poderão acompanhar e entender as ações da Prefeitura em relação a este tema.

Dito isto, em busca da alternativa de solução, apresentamos o presente requerimento com o intuito de ouvir do Prefeito responsável sobre quais são os planos a serem adotadas diante da grande quantidade de áreas invadidas sem a devida utilidade, a fim de que seja observado o princípio da eficiência do serviço público.

Parauapebas - PA, 14 de outubro de 2024.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto

Vereador/AVANTE



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

VEREADORES APOIADORES

Elias Ferreira De Almeida Filho
PV

Josemir Santos Silva
UNIÃO BRASIL

Eliene Soares Sousa
SOLIDARIEDADE

Josivaldo Antônio Da Silva
PSDB

Francisco Eloecio Silva Lima
PSDB

Leonardo Da Silva Mendes
SOLIDARIEDADE

Anderson Marcos Moratório
PRD

Luiz Alberto Moreira Castilho
UNIÃO BRASIL



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

Joel Pedro Alves
PSDB

Eleomárcio Almeida De Lima
SOLIDARIEDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

Israel Pereira Barros
PT

Rafael Ribeiro Oliveira
UNIÃO BRASIL

Zacarias De Assunção Vieira
Marques
MDB

Elvis Silva Cruz
UNIÃO BRASIL